

PORTARIA Nº. 003/2010-PRES

“Dispõe sobre revogação de Portaria”

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará – Crea-CE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o prazo suficiente para que as pessoas físicas e jurídicas pudessem aderir aos preceitos constantes na Portaria nº24/2008-PRES;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa de cessar os efeitos da Portaria nº24/2008-PRES;

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar a Portaria nº24/2008-PRES, de 01 de abril de 2008;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 8 de janeiro de 2010

Coordenadoria de Apoio ao Colegiado do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará – Crea-CE, em 8 de janeiro de 2010.

Engº. Eletricista Antônio Salvador da Rocha
Presidente do Crea-CE